



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Moção

Governo deverá assegurar o reforço do Pessoal Não Docente nas Escolas Públicas e valorizar o seu papel no contexto educativo através da reposição da carreira de Auxiliar de Ação Educativa

Subscritor (es): CDU

A implementação de Planos de Contingência e a necessidade de garantir acrescidas condições de segurança e higiene nos estabelecimentos escolares, medidas fundamentais para a contenção da propagação do vírus SARS-Cov-2, tornaram ainda mais evidentes várias insuficiências, já exaustivamente identificadas por toda a comunidade escolar bem antes do início do período pandémico. De entre as insuficiências ao nível do financiamento e recursos da Escola Pública, assume, atualmente, e desde há vários anos, particular destaque a falta e depreciação do Pessoal Não Docente (PND). A “dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas”, é determinada pela Portaria n.º 272-A/2017 e, claramente, não é compatível com uma adequada resposta às necessidades diárias das escolas, como a correta higienização e desinfeção dos espaços e a garantia de um adequado apoio, acompanhamento e vigilância às crianças e jovens. Este, por si só, já dramático cenário será certamente agravado com o alargamento do horário de funcionamento das escolas, bem como pela necessidade de se proceder a um rigoroso acompanhamento de muitos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEEs). Por outro lado, com a entrada em vigor da Lei dos vínculos, carreiras e remunerações, a famigerada Lei 12A/2008, e a subsequente publicação do Decreto-Lei n.º 121/2008, que “Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais”, foi extinta a carreira de Auxiliar de Ação Educativa, transformando estes auxiliares em trabalhadores indiferenciados, o chamado “pau para toda a obra”, o que representou um rude golpe nas suas perspetivas de progressão na carreira e uma desvalorização do seu papel no contexto educativo. A atual situação de crise sanitária, colocando uma enorme responsabilidade no PND, tornou por demais evidente a necessidade de estabilizar o quadro de funcionários das escolas, concorrendo favoravelmente para a sua especialização, com benefícios claros na melhoria das suas competências para lidar com crianças e jovens e para a construção de uma relação de proximidade e confiança, que transmita às crianças a tranquilidade necessária. A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 25-09-2020, face ao exposto exige: O Governo deverá reforçar o Pessoal Não docente nas Escolas Públicas e valorizar o seu papel no contexto educativo através da reposição da carreira de Auxiliar de Ação Educativa”. Medidas fundamentais para melhorar as condições educativas nas escolas do Concelho de Évora e do País, combatendo também a propagação da pandemia.

Évora, 25 de setembro de 2020

Moção aprovada por maioria , com 19 votos favoráveis (13 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017 e 1 do MMPI) e 13 votos contra do PS.